



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 110/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

*Reconduz os servidores abaixo relacionados para cargos de coordenador e vice-coordenador.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - RECONDUZIR**, os servidores **MÁRCIA CRISTINA VALE ZANETTI**, SIAPE 1284862 e **ROBERTO DE CARVALHO FERREIRA**, SIAPE 1977426 para os cargos de coordenador (FCC) e vice-coordenador, respectivamente, do Curso Técnico em Informática/Desenvolvimento de Sistemas, a partir de 12/03/2019.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written in a cursive style.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora